

Data: 04-08-2010  
Nota n.º 2010/0008

Pág. 1 de 1

**ASSUNTO:**

**Parâmetros analíticos**

**Nota preparada por:**

DOEMP – Departamento de Organização, Estudos de Mercado e Promoção

---

**Resumo:**

- Limites analíticos e limites de emprego de certas substâncias em vinhos, bebidas espirituosas e vinagre de vinho;
  - Teores máximos de contaminantes em vinhos e bebidas espirituosas;
  - Limites máximos de resíduos (LMR) em uvas.
- 

Com o intuito de disponibilizar ao operador económico o acesso rápido e sistemático a certa informação específica do sector, foi elaborado pelo IVV, I.P. um trabalho de compilação e actualização dos limites de certos parâmetros analíticos e respectiva base jurídica, aplicável aos produtos do sector vitivinícola

Os limites analíticos e os limites de emprego de certas substâncias em vinhos bebidas espirituosas e vinagres de vinho, os teores máximos de contaminantes em vinhos e bebidas espirituosas e os limites máximos de resíduos (LMR) em uvas, referidos neste trabalho aplicam-se a Portugal e estão disponíveis para consulta no site do IVV, I.P., no separador **Vinho/ Parâmetros Analíticos**.

A Vice-Presidente



(Edite Azenha)